

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DA FEAC-UFAL REALIZADA EM 14.05.2025.

Aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e trinta minutos, via web por meio do Google Meet (<https://meet.google.com/oijy-jhsn-iom>), realizou-se reunião extraordinária do Conselho da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, sob a presidência do Diretor da FEAC, Prof. GUSTAVO MADEIRO DA SILVA, contando com a presença dos seguintes Conselheiros: CAMILA DO CARMO HERMIDA (Vice-diretora da FEAC), ÉRICA XAVIER DE SOUZA (Coordenadora do Curso de Contabilidade), TIAGO DE MOURA SOEIRO (Vice-coordenador do Curso de Contabilidade), CLÁUDIA MARIA MILITO (Coordenadora do curso de Administração), CARLOS EVERALDO SILVA DA COSTA (Vice-Coordenador do curso de Administração), JOSÉ FRANCISCO OLIVEIRA DE AMORIM (Coordenador do Curso de Economia), ANA MARIA RITA MILANI (Coordenadora do Mestrado de Economia Aplicada), LUCIANA SANTOS COSTA VIEIRA DA SILVA (Coordenadora do mestrado PROFIAP), WESLEY VIEIRA DA SILVA (Coordenador de Pesquisa e Pós-Graduação), MARLUCE ALVES DE ALMEIDA SALGUEIRO (Representante Titular dos Docentes), MADSON BRUNO DA SILVA MONTE (Representante Titular dos Docentes), DARIO XAVIER DE LIMA JUNIOR (Titular da representação Técnica), e demais presentes na reunião: Professores: Milka Alves Correia Barbosa, Rodrigo Gameiro Guimarães, Nilson Cibério de Araújo Leão, Rodrigo César Reis de Oliveira; Técnica-Administrativa: Mônica Bernardo Lopes dos Santos Wanderley; Discentes: Paola Santos, Marya Pereira, Afonso, João Marcelo, Danyelle Costa.

DISCUSSÕES/DELIBERAÇÕES:

- 1)** Foram dados os seguintes informes: **a)** Proc. Madson Bruno da Silva Monte - participação no fórum de inteligência artificial do programa IA2 MCTI, no dia 04/06/2025, em Brasília/DF (Grupo 1); **b)** Resumo das Apresentação do Painel Orçamentário da UFAL, ocorrida em 13/05/2025, pela PROGINST; **c)** A reforma dos Blocos 14, 18 e do prédio da FEAC deve atrasar, em razão de que o edital ainda não foi lançado.
- 2)** Foi aprovado o Processo de Estágio Probatório nº 23065.007365/2025-72, que trata da 3ª avaliação de estágio probatório da Profa. Luciana Santos Costa Vieira da Silva.
- 3)** Foram aprovados os seguintes processos de Progressão Funcional: **a)** Processo nº 23065.008718/2025-51, professor NICHOLAS JOSEPH TAVARES DA CRUZ solicita progressão funcional da classe de Associado I para Associado II; **b)** Proc. 23065.000910/2025-08, Profa. MARLUCE ALVES DE ALMEIDA SALGUEIRO solicita progressão funcional da classe C, Adjunto 4, para a classe D, Associada 1; **c)** Proc.23065.010424/2025-90, Profa. ANA PAULA LIMA MARQUES FERNANDES solicita progressão funcional da Classe de Associado IV para Titular; **d)** Processo nº 23065.012294/2025-20, Profa. DAIANE PIAS MACHADO, solicita progressão funcional da classe de Adjunto C nível 3 para 4.
- 4)** Foi aprovado o Proc. 23065.012856/2025-35, de atividade esporádica, no qual o Prof. rodrgo César Reis de Oliveira solicita autorização para ministrar aula, na modalidade online, na pós-graduação do Centro Universitário Adventista de Ensino do Nordeste (UNIAENE), no período de 12 a 25/05/2025, com carga horária total de 10 horas.
- 5)** Foi aprovada a homologação da oferta acadêmica 2025.1.
- 6)** Foi informado o pedido de desistência de redistribuição da Universidade

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DA FEAC-UFAL REALIZADA EM 14.05.2025.

Federal de Uberlândia - UFU para a FEAC/UFAL do Prof. Nilton César Lima (redistribuição da Universidade Federal de Uberlândia - UFU para a FEAC/UFAL). **7)** Foi discutida a destinação de vaga de Professor DE, com base no diagnóstico emitido pela Comissão das Grandes Áreas da FEAC. Foi decidido que seria aberta uma vaga com perfil que reúna Tecnologias de Sistema de Informações com estratégia, inovação e empreendedorismo, com uma abstenção do Prof. Francisco Amorim. **8)** Em seguida, foi discutido o Processo 23065.005464/2025-10, no qual o Prof. Victor Diogho Heuer de Carvalho, professor da UFAL, atualmente lotado no Campus do Sertão, Unidade Sede Delmiro Gouveia, manifesta interesse sobre potencial remoção interna para a FEAC. Em deliberação, foi aprovada a remoção do docente na vaga aprovada no ponto anterior, visto que o docente atende ao item c, do art. 3º, da Instrução Normativa nº 01/2024-FEAC. **9)** Foram aprovados os Regimentos Internos dos Cursos de Especialização em Gestão Pública e em Gestão Pública Municipal, modalidade a distância. **10)** Foi aprovada a alteração da Resolução nº 15/2022-FEAC, de 17 de novembro de 2022, que aprova as regras para mudança de regime de trabalho docente na FEAC. **11)** **Encerrada a reunião**, para constar, foi lavrada a presente para que produza os efeitos legais.